



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018**  
**PREGÃO Nº 26/2018.**  
**PROCESSO Nº 64/2018.**

VALIDADE: 12 meses

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de novembro de 2018, na sala de licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, situada na Praça São Sebastião, nº. 440, Centro, nesta cidade, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. José Maria de Castro Matos, nos termos do art. 15 da Lei Federal 8.666/93, da Lei 10.250/02, das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2018 por deliberação da pregoeira oficial e equipe de apoio, e por ele homologada conforme processo nº 64/2018 RESOLVE registrar os preços para os fornecimentos constantes nos anexos desta ata, beneficiário **Ponto Certo Cereais-Eireli-EPP**, localizado na Rua Luiz Euzebio, nº 509 no bairro Centro, na cidade de Curvelo, estado de Minas Gerais, cujo CNPJ é 13.107.893/0001-10, neste ato representado pela Sr<sup>a</sup> Daniela Mariz Matoso, inscrita no CPF nº 078.107.876-83, casada, com domicílio /residência a Rua Monteiro Lobato, nº 225, Centro, Curvelo/MG, conforme quadro abaixo:

### 01 - DO OBJETO:

Registro de Preços para fornecimento de gêneros alimentícios e outros, destinado a atender às necessidades das Secretarias do Município de Morro da Garça, Minas Gerais, descrito e especificado no Termo de Referência anexo a este instrumento convocatório.

LISTA DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DIVERSOS PARA EXERCÍCIO DE 2019						
ITEM	QTDD.	UNID.	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit	Valor Global
1	839	pct	Achocolatado em Pó 400g	Pacha	R\$ 2,25	R\$ 1.887,75
3	34	unid	Adoçante Líquido Dietético 100ml	Wolfes	R\$ 1,98	R\$ 67,32
4	102	pct	Amendoim Vermelho 500g	Pacha	R\$ 3,89	R\$ 396,78
5	19	Pacote	Amido de Milho 500g	Pacha	R\$ 1,59	R\$ 30,21
7	42	unid	Azeitona Verde Com Caroço 500g	Del Chef	R\$ 6,65	R\$ 279,30
8	65	pct	Batata Palha 300g	Boas Fritas	R\$ 2,95	R\$ 191,75
9	16	Pct	Bicarbonato de sódio pacote de 0,80 gramas	Pacha	R\$ 0,89	R\$ 14,24
12	1.000	pct	Café Moído Empacotado à Vácuo 500g	Ribeirão	R\$ 7,98	R\$ 7.980,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



13	54	Caixa	Caldo de Galinha c/06 Tabletes	Apti	R\$ 0,95	R\$ 51,30
14	190	pct	Canjica de Milho 500g	Pacha	R\$ 0,94	R\$ 178,60
15	14	Galão	Catchup 3,4kg	Chapadão	R\$ 7,95	R\$ 111,30
16	8	Unid.	Catchup 350 g	Chapadão	R\$ 1,88	R\$ 15,04
18	87	pct	Coco Ralado 50g	La Preferida	R\$ 0,99	R\$ 86,13
19	80	pct	Colorau 500g	Pacha	R\$ 2,88	R\$ 230,40
21	75	caixa	Creme de Leite 200g (caixa)	Italac	R\$ 2,09	R\$ 156,75
22	16	lata	Doce de Leite 800g	Triangulo	R\$ 7,75	R\$ 124,00
23	113	unid	Extrato de Tomate 340g (sachê)	Bonare	R\$ 1,40	R\$ 158,20
24	320	pct	Farinha de Mandioca 1kg	Acigal	R\$ 2,78	R\$ 889,60
25	67	KG	Farinha de trigo com fermento (1 kg)	Tia Ofelia	R\$ 2,75	R\$ 184,25
26	170	KG	Farinha de trigo sem fermento (1 kg)	Estrela Dalva	R\$ 2,29	R\$ 389,30
27	35	pct	Fécula de Mandioca 1kg	Pacha	R\$ 3,75	R\$ 131,25
29	68	unid	Fermento em Pó 250g	Trisante	R\$ 3,45	R\$ 234,60
30	160	pct	Fubá de Milho 1kg	Pacha	R\$ 1,48	R\$ 236,80
31	1172	Unid	Gelatina (45 g)	Bretzke	R\$ 0,68	R\$ 796,96
33	60	unid	Leite Condensado 395g (caixa)	Italac	R\$ 2,99	R\$ 179,40
34	3065	pct	Leite em Pó Integral Não Adoçado 400g	Nutril	R\$ 7,79	R\$ 23.876,35
37	20	Galão	Maionese (3 litros)	Suavit	R\$ 10,99	R\$ 219,80
38	6	Unid.	Maionese (500 g)	Suavit	R\$ 2,65	R\$ 15,90
39	15	Unid	Maisena (500 g)	Maisena	R\$ 6,99	R\$ 104,85
40	300	unid	Margarina Vegetal mínimo 70% de lipídios 500 g	Delicia	R\$ 3,70	R\$ 1.110,00
41	120	pct	Milho de Pipoca 500g	Pacha	R\$ 1,55	R\$ 186,00
42	29	lata	Milho Verde 2kg	Bonare	R\$ 10,75	R\$ 311,75
43	12	lata	Milho Verde 280 g	Bonare	R\$ 1,45	R\$ 17,40
44	12	unid	Molho de Alho 900ml	Chapadão	R\$ 3,75	R\$ 45,00
45	12	unid	Molho de Pimenta 900ml	Chapadão	R\$ 3,75	R\$ 45,00
46	12	unid	Molho Inglês 900ml	Chapadão	R\$ 3,75	R\$ 45,00
47	38	kg	Mortadela	Pif Paf	R\$ 6,49	R\$ 246,62
50	122	pct	Polvilho Azedo 1kg	Pacha	R\$ 5,89	R\$ 718,58
51	122	pct	Polvilho Doce 1kg	Pacha	R\$ 5,89	R\$ 718,58
52	99	pct	Queijo Parmesão Ralado 50g	Mineirinho	R\$ 1,89	R\$ 187,11
53	42	lata	Sardinha 250 gramas	Nave	R\$ 5,30	R\$ 222,60
54	427	pct	Sal Iodado Refinado 1kg	Premium	R\$ 0,78	R\$ 333,06
55	300	pct	Suco em Pó Artificial diversos sabores 1kg	Pacha	R\$ 5,15	R\$ 1.545,00





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP: 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



56	12	Kg	Tempero (Alho e Sal) pote de 1 kg	Sacy	R\$ 2,88	R\$ 34,56
57	30	pct	Tempero para Carnes, Legumes, Massas c/12 Sachês	Sinha	R\$ 1,99	R\$ 59,70
58	200	unid	Vinagre 750ml	Neval	R\$ 1,48	R\$ 296,00
59	200	Unid.	Vinagre de álcool 750ml	Neval	R\$ 1,48	R\$ 296,00
60	20	caixa c/12	Leite UHT Integral 1 litro	Italac	R\$ 24,98	R\$ 499,60
61	100	Pcts	Balas macias sortidas pacote com 600 gramas	Za	R\$ 4,95	R\$ 495,00
62	30	Pcts 700 g	Bala mastigável de caramelo com recheio sabor chocolate marca Arcor ou similar	Embare	R\$ 8,99	R\$ 269,70
63	36	Caixa	Bombons sortidos (similar ou garoto ou nestlé)	Garoto	R\$ 7,95	R\$ 286,20
64	52	Pcts	Bombom de chocolate ao leite com recheio de castanha de caju, serenata de amor ou similar pct 950 g.	Serenata	R\$ 26,80	R\$ 1.393,60
65	40	Barra	Chocolate confeiteiro Harald ou similar	Harald	R\$ 17,98	R\$ 719,20
66	12	Pcts	Chocolate granulado 1kg	Kikakau	R\$ 9,98	R\$ 119,76
67	13	Pcts	Flocos de arroz (500 g)	N.	R\$ 8,98	R\$ 116,74
68	970	Unid	Pipoca de doce Media 40 g	Art	R\$ 0,54	R\$ 523,80
69	600	Unid	Pipoca de doce Pequena 20 g	Art	R\$ 0,29	R\$ 174,00
72	145	unid	Refrigerante 2L Sabor Cola	Jah	R\$ 2,89	R\$ 419,05
73	143	unid	Refrigerante 2L Sabor Guaraná	Jah	R\$ 2,89	R\$ 413,27
74	132	unid	Refrigerante 2L Sabor Laranja	Jah	R\$ 2,89	R\$ 381,48
75	130	unid	Refrigerante 2L Sabor Limão	Jah	R\$ 2,89	R\$ 375,70
76	8	Unid.	Refrigerante 2L Sabor diverso diet	Jah	R\$ 2,89	R\$ 23,12
77	160	unid	Saquinho para presente de plastico transparente 30x44cm	Plast	R\$ 0,35	R\$ 56,00
78	1037	Pct	Saco de geladinho, tamanho 4x23 cm, pacote c/1.000 und	Plast	R\$ 7,95	R\$ 8.244,15
79	1037	Pct	Saco de pipoca de papel, tamanho 7,5 x 14 cm pct c/ 500 und.	PP	R\$ 9,85	R\$ 10.214,45
80	10	PCT	Palito de picolé pct/100	Teoto	R\$ 1,95	R\$ 19,50
85	30	Pctes	Semente de alface, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



86	30	Pctes	Semente de alface lisa, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40
87	30	Pctes	Semente de alface mimosa, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40
88	10	Pctes	Semente de berinjela, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
89	30	Pctes	Semente de alface americana, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40
90	30	Pctes	Semente de alface verão, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40
91	10	pctes	Semente de almerão, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
92	100	Pctes	Semente de beterraba, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 88,00
93	10	Pctes	Semente de brócolis de cabeça, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
94	100	Pctes	Semente de cenoura, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 88,00
95	50	Pctes	Semente de couve, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 44,00
96	10	Pctes	Semente de couve flor, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
97	5	Pctes	Semente de mamão formoso ou havaí, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 4,40
98	5	Pctes	Semente de mamão papaia, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 4,40
99	10	Pctes	Semente de jiló, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
100	50	Pctes	Semente de mostarda, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 44,00
101	10	Pctes	Semente de pimentão verde, similar a Top Seed Garden ou	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001006

ESTADO DE MINAS GERAIS



			de melhor qualidade.			
102	10	Pctes	Semente de pimentão vermelho, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
103	50	Pctes	Semente de quiabo, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 44,00
104	50	Pctes	Semente de repolho, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 44,00
105	10	Pctes	Semente de rúcula, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
106	10	Pctes	Semente de salsinha, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
107	5	Pctes	Semente de tomate cereja, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 4,40
108	10	Pctes	Semente de tomate italiano, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80
109	30	Pctes	Semente de tomate longa vida, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 26,40
110	10	Pctes	Semente de vagem de corda, similar a Top Seed Garden ou de melhor qualidade.	Topssed	R\$ 0,88	R\$ 8,80

O valor da Presente Ata é de R\$ 71.000,81 (setenta e um mil e oitenta e um centavos).

## 02 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

I - A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

II - Nos termos do art. 15, parágrafo 4º, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o município não será obrigado a adquirir os produtos referidos nesta ata.

III - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei Federal 8.666/93, com as alterações que lhe foram impostas pela Lei Federal 8.883/94, a presente Ata de Registro de Preços será, cancelada, garantidos, às suas detentoras, o contraditório e a ampla defesa.

## 03 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



I - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada, para aquisições do respectivo objeto, por todos os Órgãos da Administração direta e indireta do Município.

## 04 - DO PREÇO

I - Os preços ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços são os constantes dos seus anexos, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 26/2018.

II - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as disposições da legislação pertinente, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 26/2018, que integra o presente instrumento de compromisso.

III - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante das propostas apresentadas, no Pregão nº 26/2018 pelas empresas detentoras da presente Ata, as quais também a integram.

## 05 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

I - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será o constante dos anexos desta, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

II - O prazo para retirada da Ordem de Fornecimento será, de cinco dias da data da convocação por parte do Município.

III - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.

## 06 - DO PAGAMENTO

I - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, pela Secretaria Municipal de Administração Fazenda, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.

II - Nos casos de eventuais atrasos de pagamento não justificados, provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX/100)$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

## 07 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO



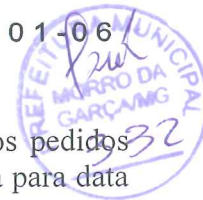


# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



**I** - As detentoras da presente Ata de Registro de Preços serão obrigadas a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento.

**II** - Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, no edital do Pregão que precedeu a presente Ata, a remessa do produto apresentado será devolvida à detentora para substituição, no prazo máximo de cinco dias, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

**III** - Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante ordem da unidade requisitante, a qual poderá ser feita por memorando, ofício, telex ou fac-símile, devendo dela constar: a data, o valor unitário do produto, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

**IV** - Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota-fiscal ou nota-fiscal fatura, conforme o caso.

**V** - A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Fornecimento enviada pela unidade requisitante, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

**VI** - A cópia da ordem de fornecimento referida no item anterior deverá ser devolvida para a unidade requisitante, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

**VII** - As empresas detentoras da presente ata ficam obrigadas a aceitar o acréscimo de até vinte e cinco por cento nas quantidades estimadas.

**VIII** - Apresentar a atualização, a cada 180 dias, da Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) referida na Lei nº 12.440 de 07.07.2011.

## 08 - DAS PENALIDADES

**I** - Recusando-se a vencedora a assinatura da ata sem motivo justificado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à multa equivalente a 10% do valor de sua proposta, sem prejuízo da aplicação da sanção administrativa de suspensão temporária do direito de licitar pelo prazo de até cinco anos.

**II** - A recusa injustificada, das detentoras desta Ata, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo de cinco dias, contados da sua emissão, poderá implicar na aplicação da multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.

**III** - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, infringência do art. 71 da Lei Federal 8.666/93 a Administração poderá aplicar, às detentoras da presente Ata, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.

**IV** - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados as detentoras da ata, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

## 09 - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

E S T A D O D E M I N A S G E R A I S



**I** - Considerado o prazo de validade estabelecido no item I da Cláusula II, da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 1(um) ano, contado a partir da data-limite para apresentação das propostas indicadas no preâmbulo do edital do Pregão nº 26/2018, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os casos de revisão de registro a que se refere o Decreto instituidor do Registro de preços.

**II** - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

## 10 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**I** - O objeto desta Ata de Registro de preços será recebido pela unidade requisitante consoante o disposto no art.73, II “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.e demais normas pertinentes.

**II** - A cada fornecimento serão emitidos recibos, nos termos do art. 73, II, “a” e “b”, da Lei Federal 8.666/93.

## 11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**I** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

### **Pela Administração, quando:**

A - a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

B - a detentora não retirar qualquer Ordem de Fornecimento, no prazo estabelecido, e a Administração não aceitar sua justificativa;

C - a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração;

D - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração;

E - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

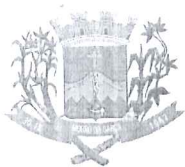
F - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

G - a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços;

\*no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no órgão encarregado das publicações oficiais do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

**Pelas detentoras, quando,** mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal 8.666/93, alterada pela Lei Federal 8.883/94.

A - a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deveria ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada a Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

## 12 - DA AUTORIZAÇÃO PARA FORNECIMENTO

I - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Gerente do Setor de Compras.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

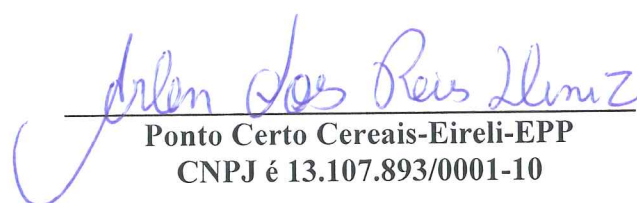
13.1. Integram esta Ata, o edital do Pregão nº 26/2018 e as propostas das empresas classificadas no certame supra-numerado.

13.2. - Fica eleito o foro da Comarca de Curvelo para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

13.3. - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Lei 10.520/02 e demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

Morro da Garça/MG, 02 de janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**José Maria de Castro Matos**  
**Prefeito Municipal**

  
\_\_\_\_\_  
**Ponto Certo Cereais-Eireli-EPP**  
**CNPJ é 13.107.893/0001-10**